



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2245 – PARNAMIRIM, RN, 17 DE MARÇO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO Nº 5.829, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização monetária das Taxas da Vigilância Sanitária (TVS), para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, combinado com artigo 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 076, de 27 de fevereiro de 2014, que trata sobre as Taxas de Vigilância Sanitária (TVS) do Município de Parnamirim/RN.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizados monetariamente as taxas municipais cobradas pela Vigilância Sanitária, estabelecidas no Anexo I, Tabelas 1 a 4, da Lei Complementar 076, de 27 de fevereiro de 2014, deliberadas pelo artigo 3º, § 1º, em 22,97% (vinte e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento), correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de março de 2014 a janeiro de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*Republicado por incorreção

ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATUALIZADA PELA TABELA IPCA/E - JANEIRO/2017, FONTE IBGE

ANEXO I

TABELA 1 – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

ÁREA (M²)	GRUPO DE RISCO (VALOR EM R\$)		
	I	II	III
Até - 15	143,94	117,77	61,10
16-30	143,94	117,77	91,60
31-100	170,12	143,94	117,77
101-200	209,36	170,12	143,94
201-300	262,27	209,36	170,12
301-500	314,73	262,34	209,36
501-1000	418,05	365,81	314,61
1001-2000	470,39	417,51	365,71
2001-3000	522,72	470,39	417,93
3001-4000	601,23	522,72	470,39
4001-5000	679,73	601,23	522,72
>5000	915,24	653,56	679,73

TABELA 2 – TABELA PARA ANÁLISE DE PROJETO

ÁREA (M²)	(VALOR EM R\$)
0-200	52,34
201-500	104,67
501-1000	209,36
1001-5000	314,61
5001-10000	522,72
10001-20000	784,40
20001-50000	1.046,08
50001	1.573,70

ANEXO II

TABELA 3 – TAXAS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

SERVIÇO/ATIVIDADE	R\$
Rubrica de livros:	
a) até 100 folhas	28,75
b) de 101 a 200	46,02
c) acima de 201 folhas:	57,53
Cadastramento de estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos;	57,53
Emissão de 2º via de Licença Sanitária;	57,53
Alteração de dados cadastrais;	23,01
Alteração de responsável técnico;	23,01
Visto em notas fiscais de produtos sujeitos a controle especial;	
a) até cinco notas	17,24
b) por nota que for acrescida	2,30

TABELA 4 - TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
INGRESSO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	26,18
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	26,18
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES	32,72
ADITIVO DE CONTRATO SOCIAL	26,18
MUDANÇA DE ENDEREÇO	52,35
REGISTRO OU CERTIDÃO	12,60

**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 0448, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **LUIZA ALENCAR SALDANHA QUEIROZ**, do cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0449, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JULIANA PIMENTEL ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0450, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA CLARA BATISTA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0451, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Designar o Servidor **DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO**, mat.1217, para responder pela Direção Médica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0453, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0381, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2239, de 09 de março de 2017, que nomeou **KARPEGIANE ALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0454, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Servidora **SAMARA MONTEIRO PESSOA ALVES**, Mat. 6064, de responder pela Direção da Escola Municipal José Augusto Nunes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEARH

Portaria nº: 130/2017 Parnamirim, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **DAMIAO JOSE DE OLIVEIRA DINIZ**, matrícula Nº 7789, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 131/2017 Parnamirim, 08 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, **WALQUÍRIA MARIA SILVA EMÍDIO**, matrícula nº 676, Auxiliar de Secretaria, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 174.939.372-4, com efeitos retroativos a 02/03/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 132/2017 Parnamirim/RN 09 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **CA-CILDA FERREIRA ALVES**, matrícula Nº 816, na função de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/03/2017 a 07/06/2017, referente ao quinquênio de 01/02/1998 a 01/02/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 133/2017 Parnamirim/RN 09 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **CLE-ONICE GARCIA DE SOUSA**, matrícula Nº 1743, na função de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/03/2017 a 07/06/2017, referente ao quinquênio de 01/03/2012 a 01/03/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 134/2017 Parnamirim/RN 09 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora **FRANCILENE NUNES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº 2400, na função de Professora, Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/03/2017 a 07/06/2017, referente ao quinquênio de 24/10/1997 a 24/10/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 0135/2017 Parnamirim, 10 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Servidora **SARAH GABRIEL FREIRE**, matrícula nº 14235, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 30(trinta horas) para 20(vinte horas), com efeitos retroativos a partir de 16.12.2016.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 0136/2017 Parnamirim, 10 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Aline Aguiar Silva, matrícula nº 1606, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 30(trinta horas) para 20(vinte horas), com efeitos retroativos a partir de 01.03.2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO
SESAD**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e de conformidade às disposições da Resolução CMS/Parnamirim nº 06, de 25 novembro de 2016, RESOLVE, 1º - Designar os integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim, eleitos para o biênio 2017-2018, conforme especificado abaixo:

SEGMENTOS:

USUARIOS

001	Maria Vilma Leão Francisco Marcelino da Rocha	Titular Suplente	SINTSERP- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Publico do Município de Parnamirim
002	Francinete Avelino da Silva Alex Sandro Felix do Nascimento	Titular Suplente	CEDESC- Centro de Desenvolvimento Social.
003	Fernando Maicon Dantas de Queiroz Sonia Maria da Silva	Titular Suplente	ILEAÔ- Associação de Apoio a Juventude do Meio Popular.
004	Franklinaldo Junior da Silva Yasmim Cristina Queiroz da Silva	Titular Suplente	ASAPD- Associação de Apoio na Prevenção as Drogas.
005	Francisco Carneiro da Silva Jacira Karina Targino Pedro	Titular Suplente	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.
006	Maira Ferreira Ramos Claudécia de Souza Bezerra	Titular Suplente	Instituto Pium de Cultura e Desenvolvimento Humano.
007	Marlene Dantas da Silva Lauã Herbert da Silva	Titular Suplente	Provincia Nossa Senhora das Neves do instituto Religioso das Filhas do Amor Divino.
008	Iranete Justino de Araújo Dantas Carla Aleixo da Silva	Titular Suplente	FADESJA- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social Josué Araújo

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

001	Higor José Pinheiro Lopes Rossana Melo Veras da Silveira	Titular Suplente	SINFARN- Sindicato dos Farmacêutico do Rio Grande do Norte.
002	Sandra Vencestau Santiago de Lima Herico Gilberto da Silva Dias	Titular Suplente	SINDAS/RN- Sindicato dos Agentes de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.
003	Luciano Oliveira Gonçalves da Silva Breno Coutinho Abbott	Titular Suplente	Sindicato dos Servidores de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.
004	Henrique Eduardo Pessoa da Silva Vanildo Fernandes de Moura	Titular Suplente	COREN- Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

GESTÃO

001	João Albérico Fernandes da Rocha João Antônio de Brito Júnior	Titular Suplente	SESAD- Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.
002	Roberta Mylena Melo e Silva Aldo Peixoto Júnior	Titular Suplente	SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
003	Carla Patricia de Pontes Muniz Willima Silva da Costa	Titular Suplente	Secretaria Municipal de Assistencia Social.
004	Janaina Ferreira de Araujo Francisca Izabel de Souza	Titular Suplente	JF de Araújo Fonoaudiologia-ME

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Adjunto de Saúde de Parnamirim/RN

